

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VII | Edição nº 912



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Outros atos	3
Comunicados	3
Homologação / Adjudicação	4
SECRETARIAS	6
Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana	6
 Serviço Autônomo de Balnearioterapia e Fisioterapia	8
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTEIRA Nº 14.721, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

"Designa servidor municipal para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) **GIULIANO FORMAGIO**, RG nº***.582.672-* e CPF/MF nº ***731568**, **ESCRITURÁRIO** desta Prefeitura Municipal, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente por prazo indeterminado.

ART. 2º - Encerrar os efeitos da Portaria nº 7.667, de 19 de julho de 2010.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (13.01.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto na aba de **COTAÇÃO DE PREÇO** junto ao site www.aguasdelindoia.sp.gov.br, e no Departamento de Compras e Licitações, o seguinte processo administrativo de **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a:

COTAÇÃO - ESTIMATIVA DE PREÇOS N° 001/2026 - Registro de Preços para contratação de empresa visando a prestação de serviços de combate da dengue no Município, com visitas nos imóveis, terrenos e construções (públicos e particulares) e demais localidades constantes do ofício emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, bloqueio de criadouros e coleta de larvas, bem como a termonebulização (fumacê) em todo o território do Município de Águas de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses.

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cotacao2@aguasdelindoia.sp.gov.br; cotacao2.aguas@gmail.com até às 17h00min do dia 23 de

janeiro de 2.026 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9305, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Águas de Lindóia, 16 de janeiro de 2.026
Gabriela Ribeiro Goes Teixeira
Chefe de Compras e Licitações

Outros atos**CERTIDÃO****PROCESSO N.º 138/2024****EDITAL N.º 085/2024****PREGÃO ELETRONICO N.º 070/2024**

Eu **RODRIGO FELIPE QUIRINO**, Escriturário, lotado no cargo de Secretário Adjunto de Administração de acordo com a Portaria Municipal 14.268 /2.025 do município de Águas de Lindoia/SP, venho por meio desta **CERTIFICAR** que em análise aos autos **PROCESSO N.º 138/2024 - EDITAL N.º 085/2024 - PREGÃO ELETRONICO N.º 070/2024**, identificou-se a ocorrência de erro material quanto à descrição do objeto da licitação, o qual não ocasionou qualquer prejuízo ao regular andamento do certame ou à contratação. Assim, apenas para fins de organização processual e dos arquivos municipais, registra-se que:

Onde se lê: Aquisição de gêneros alimentícios, incluindo leites especiais destinados a diversas Secretarias Municipais, e insumos para complementação da merenda escolar, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e recursos próprios, mediante entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses

Leia-se: Aquisição de gêneros alimentícios, incluindo leites especiais destinados a diversas Secretarias Municipais, mediante entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses

Respeitosamente,
Águas de Lindóia, 16 de janeiro de 2.026.

Rodrigo Felipe Quirino
Secretario Adjunto de Administração

Comunicados**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. a Ata de Julgamento dos Envelopes de Documentos referente ao **PROCESSO 135/2025 - EDITAL N.º 072/2025 - CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR N.º 001/2025**, a presente Ata será disponibilizada no site www.aguasdelindoia.sp.gov.br no link licitação.

Águas de Lindóia, 15 de janeiro de 2.026
Atenciosamente,

Vania Moraes Andery
Nutricionista
Portaria 14.634/2025
Cristiane Braz Dalonso Alves
Escriturária



Portaria 14.634/2025
Rodrigo Felipe Quirino
Secretário Adj. de Administração
Portaria 14.634/2025

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. a classificação referente ao **Processo Nº 135/2025 - Chamada Pública Nº 001/2025**, conforme Ata de Aprovação de Projeto de Venda, a presente Ata de Julgamento será disponibilizada no site www.aguasdelindoia.sp.gov.br no link licitação, concedendo o prazo recursal de **03 (três) dias úteis** contra os atos praticados pela Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal de Licitações Nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.

Informamos que o prazo será contado a partir da data de publicação do presente COMUNICADO no Diário Oficial.

Águas de Lindóia, 15 de janeiro de 2026

Atenciosamente,

Vania Moraes Andery
Nutricionista

Portaria 14.634/2025

Cristiane Braz Dalonso Alves
Escriturária

Portaria 14.634/2025

Rodrigo Felipe Quirino

Secretário Adj. de Administração
Portaria 14.634/2025

Homologação / Adjudicação

Águas de Lindóia, 08 de janeiro de 2026.

PROCESSO N.º 123/2025

EDITAL N.º 066/2025

PREGÃO ELETRONICO N.º 053/2025

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA.

OBJETO: Registro de preços visando a Aquisição de diversos materiais de higiene, descartáveis e limpeza, com entregas parceladas visando atender o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração e Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III do edital.

Eu, **GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

= H O M O L O G O = E = A D J U D I C O =

A presente licitação para as empresas:

CONTRATADA: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA
VALOR: R\$ 475,70 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
CNPJ: 62.479.55/0001-15

CONTRATADA: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP
VALOR: R\$ 14.746,70 (QUATORZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
CNPJ: 13.331.317/0001-52

CONTRATADA: LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA
VALOR: R\$ 3.383,40 (TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
CNPJ: 18.112.610/0001-42

CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE RAMALHO ME
VALOR: R\$ 29.964,10 (VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)
CNPJ: 05.138.389/0001-50

CONTRATADA: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
VALOR: R\$ 1.335,50 (MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
CNPJ: 29.322.621/0001-73

CONTRATADA: OXI QUIMICA LTDA
VALOR: R\$ 14.196,00 (QUATORZE MIL CENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
CNPJ: 65.271.868/0001-71

CONTRATADA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
VALOR: R\$ 24.792,60 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
CNPJ: 35.638.331/0001-36

CONTRATADA: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES LTDA
VALOR: R\$ 18.784,00 (DEZOITO MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
CNPJ: 31.383.238/0001-77

CONTRATADA: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
VALOR: R\$ 592,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
CNPJ: 40.223.106/0001-79

CONTRATADA: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA
VALOR: R\$ 36.900,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)
CNPJ: 39.357.755/0001-83

CONTRATADA: J&J COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA
VALOR: R\$ 12.450,00 (DOZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
CNPJ: 46.553.484/0001-05

CONTRATADA: FLEXXLIMP COMERCIAL LTDA
VALOR: R\$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E



OITOCENTOS REAIS)

CNPJ: 24.077.447/0001/27

**CONTRATADA: TONELLI & GATTTONI INDÚSTRIA
DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA**

**VALOR: R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS
REAIS)**

CNPJ: 07.162.188/0001-13

**CONTRATADA: GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA**

**VALOR: R\$ 9.047,50 (NOVE MIL E QUARENTA E
SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

CNPJ: 11.251.668/0001-28

GERALDO MANTOVANI FILHO

Prefeito Municipal

.....
Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2025.

PROCESSO N.º 122/2.025

EDITAL N.º 065/2.025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2.025

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/ EPP

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO,
DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM DIVERSOS
PRÉDIOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ÁGUAS DE
LINDÓIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,
conforme condições, quantidades e exigências
estabelecidas no Termo de Referência.**

Eu, **GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito
Municipal, pelos poderes que me foram conferidos,
analisando os autos do presente processo licitatório;

= H O M O L O G O = E = A D J U D I C O =

A presente licitação para a empresa:

**CONTRATADA: HELENA MIRANDA MUNIZ
SANEAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**

**VALOR: R\$ 12.365,96 (DOZE MIL, TREZENTOS E
SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS
CENTAVOS)**

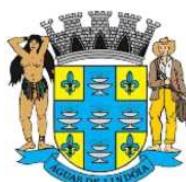
CNPJ: 21.489.154/0001-69

GERALDO MANTOVANI FILHO

- Prefeito Municipal -

SECRETARIAS

Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana



Município de Águas de Lindóia

Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre o prazo para a renovação de Alvará de taxistas e motoristas de aplicativos”.

THIAGO ANTONIO SECCHI, Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana do Município de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.961/2015 que disciplina sobre a exploração do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por Táxi;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.211/202, que regulamenta os serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros;

R E S O L V E:

Art. 1º ESTABELECER a data de **27/02/2026** como data limite para a realização de protocolo de intenção da renovação do alvará referente ao exercício de 2026, para todos os motoristas de táxis e motoristas de transporte por aplicativos.

Art. 2º Para os motoristas de TÁXI, deverão ser protocolados os seguintes documentos:

- Cópia do R.G. e C.P.F.;
- Cópia da C.N.H.;
- Comprovante de residência;
- Certidão Negativa Civil e Criminal;
- Certidão do Detran (Prontuário de CNH);
- C.R.V. e C.R.L.V./e atulizado;
- Certidão Negativa Municipal de Débitos (ISSQN);
- Declaração Médica de Sanidade Física e aptidão para o exercício da profissão de taxista;
- Seguro do Automóvel.

Art. 3º Para os motoristas de transporte por aplicativo, deverão ser protocolados os seguintes documentos:

- Cópia da C.N.H.;
- Certidão Negativa de Distribuição Criminal;
- Termo de Compromisso com a prestadora de serviço;
- Inscrição Municipal (autônomo/MEI);

Rua Prof. Carolina Froes, nº 321 – CEP 13940-025 – Centro - Águas de Lindóia/SP
www.aguasdelindoia.sp.gov.br smtmu@aguasdelindoia.sp.gov.br



Município de Águas de Lindóia

Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

- Cadastro como contribuinte individual no INSS;
- Certidão de Prontuário da CNH (DETRAN);
- Certidão Negativa Municipal de Débitos (ISSQN);
- Seguro do Automóvel (APP);
- CRLV/e (atualizado).

Art. 4º - Esta instrução normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 16 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br THIAGO ANTONIO MACIEL SECCHI
Data: 16/01/2026 14:25:29-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

THIAGO ANTONIO MACIEL SECCHI
Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

Rua Prof. Carolina Froes, nº 321 – CEP 13940-025 – Centro - Águas de Lindóia/SP
www.aguasdelindoia.sp.gov.br smtmu@aguasdelindoia.sp.gov.br

2

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEARIOTERAPIA E
FISIOTERAPIA****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DE CONTRATO -****PROCESSO -Nº 010/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026****CONTRATO Nº 003/2026****CONTRATANTE : SABF SERVIÇO AUTONOMO DE
BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA****CONTRATADO : RODRIGO RENZO FRALEONI MEI**

OBJETO: Do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços, seguindo conforme descrito no TERMO DE REFERÊNCIA-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - para Prestação de Serviços para efetuar a filmagem dos 10 (dez) vídeos curtos, referente ao “PROJETO AUDIVISUAL - SÉRIE “FONTES DA SAÚDE”, este projeto contempla a realização integral de 10 (dez) vídeos curtos (duração máxima de 03 minutos por episódio), com locação no Balneário Municipal de Águas de Lindóia. O serviço abrange todas as etapas: filmagem, pós-produção (edição) e finalização dos arquivos para compatibilidade com redes sociais.

Cronograma : Diárias de gravação : 03 (três) dias.

Prazo final: Entrega do material em até 15 dias após o término das filmagens.

Conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2026

VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias , Águas de Lindóia, 16 de Janeiro de 2026

DIRETOR DO SABF : ROGÉRIO BRASIL RIZZO.